



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 25/05/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 25/05/17.

ARLINDA MEIRELES DA SILVEIRA
Assistente Administrativo – mat. 000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-122/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

ALTERA REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA PORTARIA GAB-029/2017, DE 13/01/17, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMUDE).

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Municipal nº 1156, de 22 de março de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria GAB-029/2017, de 13/01/17, passa a vigor com a seguinte redação:

“(…)

II – PODER PÚBLICO

d) Departamento Municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Alberto Mendes Martins Haine

Suplente: Argleydsson Mendes Durães

(…)”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 25 de maio de 2017.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.